



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que denomine uma das vias públicas deste Município o nome do Senhor **LEVI RAIMUNDO**.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Levi Raimundo foi de uma família de seis irmãos, nascido aos 01 de setembro de 1947, na Cidade de Bernardino de Campos/SP, filho primogênito de Geraldo Raimundo e Lourdes Massucate Raimundo, ambos “em memória”.

Muito cedo veio para a Cidade de Chavantes com seus pais, onde residiu e trabalhou até o seu falecimento.

Desde criança, trabalhou, ajudando seus pais, no sustento da família. Cursou e se formou no Magistério, e, em Técnico de Contabilidade.

Logo que completou sua maioridade, entrou no Banco Mercantil, onde trabalhou por 10 anos, iniciando no Cargo de Contínuo, e, chegando à Gerência. Logo que foi promovido à Gerente na Cidade de Avaré, pediu demissão do Banco, pois, não queria ficar longe de sua família e de Chavantes. Assim, logo após seu desligamento do Banco, entrou como sócio da Empresa de Contabilidade Neimar, inicialmente no local onde se encontra hoje, o Banco Santander.

No ano de 1982, formou-se Bacharel em Direito na Faculdade Estadual de Direito Norte Pioneiro de Jacarezinho (hoje, Universidade Estadual do Norte do Paraná). Logo, foi o primeiro advogado atuante e morador da Cidade de Chavantes.

Na época, vendo a impossibilidade de cumular as funções da Advocacia, com a Contabilidade, vendeu sua parte da Empresa Neimar, que, por sinal funciona até hoje, nesta Cidade.

Durante os anos da Advocacia, atuou fortemente na compra, venda e construção de imóveis, que era uma de suas paixões.

Pessoa de inteligência ímpar, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais do País, do Estado e do Município,

PROVADO

DISCUSSÃO

2106123

Levi Raimundo
Henrique Brizola

Secretário



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

oportunidades. Lutou e participou da elaboração da Lei Orgânica do Município. Participou da emancipação da Cidade de Canitar, que na época era Distrito de Chavantes.

Participou ativamente para elevar Chavantes à Comarca, e, também teve uma participação ativa na instalação do Fórum na Cidade de Chavantes.

Deixou como legado, a força, obstinação, coragem e a perseverança de que um "Guerreiro nunca morre", ele se perpetua. Deixou sua esposa, Noemia Gozo Raimundo, professora aposentada, com quem teve um filho, André Ricardo Raimundo, que seguiu a profissão do pai, hoje advogado na cidade de São Paulo (SP), casado com Brigiti Contucci Battiato, também advogada, ambos que também nutrem um grande carinho e fortes laços por esta Cidade.

Levi Raimundo, cidadão de caráter inquestionável, marido e pai exemplar. Sempre foi apaixonado pela Cidade de Chavantes, que aqui viveu por 65 anos, construiu família, estudou, venceu e tudo que construiu, deixou em nossa cidade. Deixando saudades no coração de sua família e de quem desfrutou de sua amizade.

Diante do exposto acho justa essa homenagem, para denominar uma das vias públicas deste Município com o nome do Senhor **LEVI RAIMUNDO**.

Plenário Fauzi Mansur, 07 de Junho de 2023.

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Vereador